LEI Nº 3.432, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), assim discriminados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.023/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 1.600.000,00
Fonte de Recurso 31302
1030500102.030/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 31310

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Tercer.Mão-de-Obra..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 01303
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica..... R$ 135.040,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040.024/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040.025/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 14.990,00
Fonte de recurso 01303
1030100040.026/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.023/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 1.600.000,00
Fonte de Recurso 31302
1030500102.030/3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 31310

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de agosto de 2007.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29/08/2007
Katia Nigueton
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.432, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), assim discriminados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.071\3.3.30.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100002 023\3.3.60.41.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.800.000,00
Fonte de Recurso 31302
1030500102 030\3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 31310

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021\3.1.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceir.Mão-de-Obra ..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 01303
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.900,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 135.040,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040 024\3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040 025\3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 14.980,00
Fonte de recurso 01303
1030100040 026\3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100002 023\3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..... R$ 1.600.000,00
Fonte de Recurso 31302
1030500102 030\3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-P Jurídica ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 31310

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de agosto de 2007

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Nº 29/08/2007
Tânia
Funcionário